

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 38112 / 2024	10/10/2024	2024/250.20.600/12

ASSUNTO:	Ata n.º 1 do júri - Procedimento de recrutamento de 1 técnico superior (engenheiro/a civil) em regime de mobilidade na categoria entre órgãos com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente - Fiscalização Municipal - definição da ponderação dos métodos de seleção, bem como os critérios de seleção e respetiva valoração para a avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências
-----------------	---

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, reuniu o júri do procedimento em epígrafe para o posto de trabalho abaixo indicado, designado por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sines, Fernando Miguel Ramos, datado de 8 de outubro de 2024, constituído pela Chefe da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente, Ana Filipa Dias Zorrinho, na qualidade de Presidente, a Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Maria de Fátima Guiomar de Matos, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, para definir a ponderação dos métodos de seleção, bem como os critérios de seleção e respetiva valoração para a avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências para o seguinte posto de trabalho:

- Técnico Superior (Engenheiro/a Civil) para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente - Fiscalização Municipal

O júri deliberou atribuir a seguinte ponderação para a valoração final:

- Avaliação curricular = 40%
- Entrevista de Avaliação de Competências = 60%

Mais deliberou o júri, definir como critérios de seleção e respetiva valoração para a avaliação curricular, numa escala de 0 a 20 valores:

$$AC = (HL \times 10\%) + (FP \times 20\%) + (EP \times 70\%)$$

Sendo:

AC = Avaliação Curricular
HL = Habilitação Literária
FP = Formação Profissional
EP = Experiência Profissional

Habilitação Literária – Para o nível habilitacional, será considerada a titularidade da habilitação académica mínima exigida para carreira e categoria de técnico superior com Licenciatura em Engenharia Civil, devidamente certificada pelas entidades competentes:

Será valorada da seguinte forma:

Nível habilitacional mínimo exigido = 16 valores

Nível habilitacional superior = 20 valores

Formação profissional - Serão consideradas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional, documentalmente comprovadas, dos últimos 5 anos, relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a ocupar:

Sem formação profissional = 8 valores

< 50 horas = 12 valores

≥ 50 horas e < 100 horas = 16 valores

≥ 200 horas = 20 valores

Experiência profissional – A determinação da experiência profissional será efetuada de acordo com as funções descritas na caracterização do posto de trabalho:

- Sem experiência profissional na área = 8 valores;
- Experiência profissional inferior a 1 ano = 12 valores;

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

- Experiência profissional entre 1 a 5 anos = 16 valores;
- Experiência profissional superior a 5 anos = 20 valores

Entrevista de Avaliação de Competências – visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Este método de seleção será valorado numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar.

As competências serão as seguintes:

- Orientação para resultados;
- Conhecimentos especializados e experiência;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Inovação e qualidade;
- Trabalho de equipa e cooperação.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal
